

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA Nº120 DE 20/06/2018-DAF**

NOME: LAÉRCIO UCHÔA PINHEIRO
CARGO: Motorista, MATRÍCULA:57203763/1.
PERÍODO:21.04.2018 a 28.04.2018.

Protocolo: 328692

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 128/2018 – CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 19 DE JUNHO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2018-PAD, datado de 18.06.2018, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Joaquim José Aguiar Rodrigues, instituído pela PORTARIA Nº 05/2017 -CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.338, de 22 de março de 2017, aditada pela PORTARIA Nº 21/2017-CGD/PAD, de 28 de março 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.345, de 31 de março de 2017, sob protocolo nº 2017/123691.
R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora POLIANE DA SILVA BRASIL, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845374/1 pelo servidor MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195879/1, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em referência na qualidade de membro.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fábio de Oliveira Moura

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP**PORTARIA Nº 129/2018– CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 20 DE JUNHO DE 2018**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 010/2018-Com. de PAD, de 20.06.18, subscrito pelo Presidente da Comissão Márcio Luiz Araújo Bittencourt, no qual solicita e justifica a recondução do prazo para a realização de atos processantes, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/273090.
R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores Márcio Luiz Araújo Bittencourt, matrícula nº 57202609/2, Pathricia Christina Pinto de Oliveira Batista, matrícula nº 57214873/1 e Rita de Cássia Varela Pinheiro, matrícula nº 57194037/1, para que seja dada continuidade ao processo administrativo disciplinar e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 67/2017-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.400, Edição de 22.06.2017;
II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de junho de 2018;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Port. 4284/2017 – DG/CGP

**PORTARIA Nº 135/2018- CGD/PAD DIVERSOS
BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2018.**

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
Considerando os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado

de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2018 – PAD, de 11.06.2018, instaurado através da PORTARIA Nº 03/2017 CDG/PAD, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.313, de 13 de fevereiro 2017, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos, conforme artigo 208, da lei 5.810/94, para conclusão do Processo de Administrativo Disciplinar.
R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores Reginaldo da Silva Ramos, Procurador Autárquico, matrícula nº 57189869/2, Maria Solene Viana Cruz de Paula, Assistente de Trânsito, matrícula: 80845406/1 e Fabrício Franco Santos, Analista Adm. Finanças de trânsito, matrícula nº 80845613/1, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante, intuída pela PORTARIA Nº 03/2017 – CDG/PAD, publicada no DOE no dia 13.02.2017, Edição nº 33.313;
II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 12/06/2018.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor – Chefe / DETRAN-PA

Protocolo: 329245

PORTARIA Nº 2105/2018-DAF/CGP, DE 21/06/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 39756 de 11/06/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor LEONARDO NUNES DO ESPÍRITO SANTO, Assistente de Trânsito, matrícula 57194006/1, lotado na Gerência do Parque de Retenção de Veículos da Capital, por cento e oitenta (180) dias, no período de 16/02 a 14/08/2018, conforme Laudo Médico nº. 39756 de 11/06/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/02/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2104/2018-DAF/CGP, DE 21/06/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 31167 de 02/05/2018,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor PATRICK LISBOA DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 57194187/1, lotado na Gerência de Posto Avançado, por cento e vinte (120) dias, no período de 01/05 a 28/08/2018, conforme Laudo Médico nº. 31167 de 02/05/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/05/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 329396

PORTARIA Nº 2116 /2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010 e as demais normas vigentes;
CONSIDERANDO o processo nº 2018/169462, ao qual foi deferido o pedido de liminar da Empresa Estrada Fácil.
CONSIDERANDO, ainda, o requerimento nº 2018/268100, apresentado pela empresa ESTRADA FÁCIL ESCOLA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.692.051/0001-39, nome fantasia ESTRADA FÁCIL, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da Empresa;
RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa ESTRADA FÁCIL ESCOLA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.692.051/0001-39, nome de fantasia ESTRADA FÁCIL, com estabelecimento em sua sede na Rua Cardoso de Almeida, n 60, CJ 51 – Perdizes, CEP 05.013-000, São Paulo/SP, a oferecer o Curso de ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS e ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGAS DE PRODUTOS

PERIGOSSOS - MOPP, na modalidade EAD, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 02 (dois) anos a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuída a EMPRESA o número de registro _____ neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 21 de junho de 2018.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 329397

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 2110/2018-DAF/CGP, DE 21/06/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.14, no Processo 2015/20541, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ CASTRO DE SOUSA FILHO, Auxiliar Técnico, matrícula 3264297/1, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 09/07 a 07/08/2018, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2109/2018-DAF/CGP, DE 21/06/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 525/2014-PROJUR, no Processo 2014/88869, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Joilda Santos Almeida Batista, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57176328/1, lotada na Gerência de Biblioteca, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02/07 a 31/07/2018, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2108/2018-DAF/CGP, DE 21/06/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 20, no Processo 2016/255238, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Liliana Sales Seabra de Melo, Analista de Administração e Finanças, matrícula 54182675/4, lotada na Gerência de Administração e Controle de Pagamento de Pessoal, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02/07 a 31/07/2018, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2107/2018-DAF/CGP, DE 21/06/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 2772/2012-PROJUR/NC, no Processo 2012/402979, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Iranildo Nazareno Sousa, Auxiliar Técnico, matrícula 3263304/1, lotado na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02/07 a 31/07/2018, referentes ao triênio 1999/2002, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2106/2018-DAF/CGP, DE 21/06/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.12, no Processo 2015/266180, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Paula Elizabeth de Andrade Paes de Lira, Auxiliar Técnico, matrícula 5141010/3, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de Licença